

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/25206	37427/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Informação prévia qualificada - Avenida da Aveleira, 12, União das Freguesias de Crespos e Pousada		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

João Vasconcelos Barros Rodrigues (1/1)
Presidente da Câmara Municipal
Data: 23/07/2026
HASH: 727a7aeef1a2803776c4ee6e9c031f9



DESPACHO

Processo: 25519/2026

Resolução com número e data apresentados na margem

Procedimento: Informação prévia qualificada - Obras de Edificação - #G0300#

Assunto do Processo: Informação prévia qualificada - Obras de Edificação

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

O projeto é viável nas condições mencionadas na presente informação pelo que se propõe a emissão de informação prévia favorável.

Face ao exposto, nos termos do número 5 do artigo n.º 17 do RJUE, o pedido de licenciamento deve ser efetuado no prazo de dois anos após a emissão de informação prévia favorável.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/24966 de 21 de Julho de 2026.

RESOLUÇÃO

Emita-se informação prévia qualificada favorável sobre a operação urbanística apresentada ao abrigo do presente processo, nos termos e condições impostas pela informação e despachos que antecederem

, de acordo com o Anexo XVIII, da Portaria n.º 71-B/2024, de 27 de fevereiro.

A realização da operação urbanística em questão ficará isenta de controlo prévio, conforme estipulado pelo n.º 2 do artigo 17.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Despachos

- A 20/07/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo. Propõe-se a emissão de parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia nos termos da informação e de acordo com o n.º1 do artigo 14º do Decreto-lei n.º555/1999 de a6 de dezembro na sua atual redação. Aquando da comunicação de início de trabalhos deverão ser apresentadas todos os projetos de especialidades bem como de obras de urbanização. Alerta-se para a necessidade de atualizar todos os elementos atendendo a que entrou em vigor o PDM, Aviso n.º8551/2026 de 15 de abril."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

